

Gerenciamento de Impressão: Uma Análise da Legibilidade e da Estratégia Narrativa dos Relatórios Anuais e dos Planos de Recuperação Judicial de Empresas Listadas na Brasil, Bolsa, Balcão.

Leonardo Gimenes Porto

Graduando em Ciências Contábeis

Consultor de Auditoria

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto.lgp@gmail.com

Everton da Silveira Farias

Doutor em Administração

Docente

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

farias@ufrgs.br

RESUMO

O objetivo deste estudo é verificar o emprego do uso de Gerenciamento de Impressão nos relatórios anuais e nos Planos de Recuperação Judicial de quatro empresas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão: PomiFrutas, Rodovias do Tietê, João Fortes e Renova, que em 2020 emitiram seus planos de Recuperação Judicial, categorizando a legibilidade do Plano de Recuperação e dos relatórios anuais, um ano antes, no ano de emissão e um ano depois. Dessa forma, este estudo é classificado como quantitativo, descritivo e documental. Para abordar a problemática desta pesquisa, os documentos citados foram analisados utilizando o software ALT – Análise de Legibilidade Textual®, obtendo informações estatísticas quanto aos dados da escrita utilizados, e mensuradas pelo índice de Flesch. Ademais, foi realizada uma análise da retórica narrativa empregada pelas empresas ao mencionarem as causas da crise enfrentada. Os resultados obtidos, relacionados com a Teoria da Legitimidade, indicaram o emprego de técnicas de Gerenciamento de Impressão em 100% da amostra, sendo 75% facilitando seu índice de legibilidade no ano de emissão do Plano de Recuperação Judicial e 75% mencionando apenas fatores externos como justificativa para a crise enfrentada. Desse modo, este estudo contribui para a relevância do tema, evidenciando a utilização de técnicas de Gerenciamento de Impressão pelas companhias de capital aberto nacionais.

Palavras-chave: Gerenciamento de Impressão. Recuperação Judicial. Legibilidade.

Área Temática: Iniciação Científica

1 INTRODUÇÃO

O trabalho a ser apresentado tem como tema o Gerenciamento de Impressão. A escolha deste tema surge de um questionamento público sobre as práticas de Gerenciamento de Impressão adotadas por empresas em situações de crise, especialmente em relação à facilidade e arbitrariedade na escolha das informações disponibilizadas em seus relatórios.

Conforme Santos (2018), crises econômicas podem resultar em um drástico aumento do desemprego, bem como dificultar o acesso ao crédito devido ao aumento dos juros, enquanto as crises políticas podem criar um ambiente de incerteza que afeta negativamente os negócios. Além disso, crises internas, como problemas de gestão, conflitos entre sócios ou ineficiências operacionais, podem comprometer seriamente a saúde financeira de uma organização, tornando necessário um processo formal de reestruturação, como a recuperação judicial, para evitar a falência e permitir a retomada sustentável de suas atividades.

Dado que empresas que requerem recuperação judicial o fazem por acreditar na possibilidade de reverter seu cenário negativo, cientes da necessária comunicação constante dos seus atos junto às partes interessadas (Brasil, 2005), espera-se que haja controle da narrativa nessa comunicação, mediante uma estratégia argumentativa que convença essas partes interessadas de que a reversão da recuperação judicial (não falência) é possível. Esta estratégia é adotada, estudada e apresentada na literatura como Gerenciamento de Impressão (Ataullah, Vivian, Xu, 2018; Theiss, 2019; Hooghiemstra, 2000).

A impressão esperada é obtida pela aplicação de várias estratégias, como a manipulação de legibilidade dos relatórios, dificultando ou facilitando a compreensão (Brennan; Merkl-Davies, 2013). Segundo os autores, nesse sentido, o nível de legibilidade depende da dificuldade de linguagem, refletida na escolha do vocabulário e na extensão das frases nos relatórios. Para Souza (2017), as informações entendidas pela empresa como negativas terão um grau menor de legibilidade, enquanto informações positivas, um grau maior, visto que a preferência por termos positivos está relacionada à intenção de retratar um panorama vantajoso.

Estudos na área de pesquisa de Gerenciamento de Impressão sinalizam seletividade por parte da administração na divulgação de informações. Desta forma, corroborando o tema do presente estudo, destaca-se o estudo de Cavalheiro, Victor e Behr (2017), que, ao compreender diversos estudos da área e analisar seus resultados, conclui que o Gerenciamento de Impressão é uma ferramenta comumente utilizada por empresas para adequar seu discurso aos seus objetivos.

Segundo a literatura, os objetivos do Gerenciamento de Impressão nos relatórios da administração incluem: (i) melhorar a imagem e a reputação da empresa, apresentando-a de forma mais favorável do que a realidade; (ii) sustentar a credibilidade junto às partes interessadas e aumentar a confiança na empresa; e (iii) aprimorar as relações com as partes interessadas (Jaworska; Bucior, 2017). Souza (2017), inclusive, reforça que a escolha de palavras positivas traz consigo um interesse em apresentar uma imagem favorável de uma companhia.

Em contraponto, Assaf Neto (2020) cita que o objetivo primordial da informação contábil é representar com precisão e o mais fielmente possível a situação financeira, econômica e patrimonial da empresa, refletindo-a de forma próxima à realidade. A informação contábil deve ser útil e relevante aos usuários internos e externos, retratando com precisão a realidade que se propõe a representar e fornecendo o respaldo necessário para a tomada de decisões (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019).

Diante da situação descrita, é possível que empresas em recuperação judicial recorram a técnicas de Gerenciamento de Impressão nos seus relatórios anuais com o objetivo de mudar a percepção dos usuários e construir uma narrativa mais positiva para a empresa e seus investidores. Por essa razão, este estudo visa responder à seguinte questão: Qual o comportamento narrativo e a legibilidade dos Planos de Recuperação Judicial e dos relatórios anuais de empresas brasileiras listadas na Brasil, Bolsa, Balcão que apresentaram planos de recuperação judicial em 2020?

O objetivo desta pesquisa é analisar a narrativa e a legibilidade dos relatórios anuais e dos planos de recuperação judicial no ano anterior, no ano de emissão do plano e no ano posterior de quatro empresas brasileiras ativas e listadas na Brasil, Bolsa, Balcão: PomiFrutas, Rodovias do Tietê, João Fortes e Renova, que emitiram planos de recuperação judicial em 2020, a fim de verificar a existência de mecanismos de Gerenciamento de Impressão, tendo como base os estudos de Mendonça (2004), Cavalheiro, Victor e Behr (2017), Silva, Mazzioni e Vargas (2020), Silva et al. (2020) e Nakata et al. (2022), entre outros. A pesquisa, classificada como quantitativa, descritiva e documental, utilizará o software ALT – Análise de Legibilidade Textual® para categorizar a legibilidade dos documentos e analisar a retórica empregada pelas empresas ao mencionar as causas da crise enfrentada.

Espera-se que este trabalho contribua para os que buscam formas de entender os resultados de uma empresa, visando a melhores investimentos, ao fornecer aos profissionais de contabilidade uma visão sobre as manifestações exaradas pela administração das empresas em momentos de crise, como o de recuperação judicial, bem como quanto à estratégia da escrita adotada e à forma como a narrativa é utilizada para comunicar e minimizar o problema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção pretende evidenciar os conceitos de Recuperação Judicial, da Teoria da Legitimidade, bem como das principais práticas de utilização do Gerenciamento de Impressão. Por fim, serão apresentados os estudos relacionados que embasam este trabalho.

2.1 TEORIA DA LEGITIMIDADE

A Teoria da Legitimidade, segundo Guthrie e Parker (1989, p. 344), “baseia-se na noção de que a empresa opera em sociedade por meio de um contrato social, comprometendo-se a realizar várias ações socialmente desejadas em troca de aprovação dos seus objetivos”. Portanto, é previsível que as estratégias de comunicação possam transformar uma percepção negativa da organização ou, ao menos, mitigar uma situação vista pelos stakeholders como danosa à reputação da empresa. Assim, torna-se essencial destacar uma imagem positiva, empregando de forma adequada as estratégias de legitimação (Deegan, 2002).

Os administradores são motivados a manter a legitimidade da empresa devido ao risco de alterações na percepção pública sobre suas ações. Em face de eventos negativos que possam comprometer a sua legitimidade, esses profissionais se empenham em modificar a percepção externa, visando a alinhar as atividades da organização às expectativas da sociedade (Silva; Sancovschi, 2006).

Nesse contexto, O'Donovan (2002) buscou entender a aplicação da Teoria da Legitimidade e o seu poder de previsão, investigando até que ponto as divulgações nos relatórios anuais estão conectadas aos esforços para ganhar, manter e restaurar a legitimidade,

bem como à escolha de táticas específicas de legitimação. Os resultados obtidos indicaram bases sólidas para a Teoria da Legitimidade; ademais, práticas de micro legitimação foram relatadas pelos entrevistados, que podem vir a ser empregadas em decorrência de eventos que ameacem a legitimidade da companhia e os seus administradores.

2.2 GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO

O conceito de Gerenciamento de Impressão está ligado a uma estratégia de comunicação empregada por administradores para influenciar as percepções das partes interessadas, a fim de melhorar ou proteger a imagem da empresa (Bansal; Kistruck, 2006). Tal estratégia tem particular importância quando as organizações enfrentam questionamentos públicos capazes de ameaçar sua perenidade (Cho; Michelon; Patten, 2012). Essa prática visa a legitimar, por diversas estratégias argumentativas, a ocorrência de problemas que possam prejudicar a imagem das organizações (Boiral, 2016).

Estudos apresentados na literatura mostram que as empresas aplicam narrativas para apresentar as informações financeiras e não financeiras em seus relatórios externos da forma mais atraente (Jaworska; Bucior, 2020). Para gerir as impressões nos instrumentos de relato, as entidades podem manipular a forma como a informação é apresentada, o grau de sua divulgação, recorrendo a várias estratégias, tais como: retórica, temática, legibilidade, manipulação visual e estrutural, comparação e seleção de resultados na apresentação (Brennan; Merkl-Davies, 2013).

O processo exige que a gestão selecione as informações adequadas a serem divulgadas, bem como a manipulação temática, apresenta-os de forma que influenciem o julgamento dos leitores e suas decisões da forma esperada pela empresa (Cho *et al.*, 2015; Jaworska; Bucior, 2017). Entretanto, Martinez (2001) defende que o Gerenciamento de Impressão ocorre dentro dos limites da legislação, permitindo certo nível de discricionariedade da companhia.

Essas combinações se baseiam no tamanho das sentenças e no comprimento das palavras como determinantes primários do nível de leitura de um documento (Brennan; Merkl-Davies, 2013). Uma das formas de manipular a percepção sobre as informações exaradas pela Administração às partes interessadas, na ocorrência de informações negativas que devem ser reportadas, é torná-las mais opacas (menos transparentes e diretas); em contraponto, tornar mais fácil a leitura de informações positivas (Merkl-Davies; Brennan, 2007).

Item 1.1 [...] para que se evite o chamado gerenciamento de resultados, aqui definido como o julgamento arbitrário no processo de reportar as demonstrações financeiras, com o objetivo de influenciar ou manipular os números apresentados, ainda que dentro dos limites prescritos pela legislação contábil e fiscal. Usualmente tal "gerenciamento" é obtido utilizando, de forma que convenha à obtenção de determinado resultado através de provisionamentos, práticas não consistentes no reconhecimento de receitas e de despesas etc. (Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007).

2.3 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Criada pela Lei nº 11.101/05, a Recuperação Judicial tem como objetivo superar crises econômicas e de credores enfrentadas por uma entidade empresarial, podendo ser empregada como uma medida de proteção para evitar possíveis crises futuras (Brasil, 2005). Nesse

contexto, Melo (2016) esclarece que o devedor deve elaborar um Plano de Recuperação Judicial e se comprometer a superar a crise, sendo que as sugestões devem ser submetidas à aprovação dos credores. Caso obtenha aprovação pela maioria dos credores, a recuperação deve ser efetivada. Por outro lado, se o plano não receber aprovação, o juiz decretará falência, ou seja, o plano de Recuperação Judicial, em um primeiro momento, se torna o mecanismo mais importante para superar a crise.

Através de consulta coletiva da situação jurídica, dá-se a elaboração do Plano de Recuperação Judicial. Todo o processo é seguido sob a supervisão dos tribunais, dado que, na fase final, o judiciário julga a legalidade da proposta (Batista, 2017). Conforme Mamede (2019), um dos pilares fundamentais do direito de insolvência é o princípio da preservação empresarial, em que crises enfrentadas por essas empresas devem ser abordadas visando à sua recuperação.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Brasil, 2005).

Bezerra Filho (2009) estabelece uma hierarquia na qual a mais alta prioridade reside na preservação da capacidade produtiva, isto é, assegurando a continuidade das operações da empresa, com o propósito de sustentar a segunda prioridade, que é a manutenção dos postos de trabalho dos colaboradores e, por conseguinte, atender à terceira prioridade, que é assegurar os interesses dos credores.

A empresa que pede recuperação judicial precisará, por força de lei, elaborar o Plano de Recuperação, que conterà a discriminação pormenorizada dos meios que ela pretende adotar, objetivando a sua recuperação e a correspondente demonstração de viabilidade econômico-financeira dessa recuperação (Brasil, 2005). Ainda assim, o fato de estar em recuperação judicial não a impede de permanecer listada e ter suas ações negociadas normalmente, como é o exemplo da Oi S.A, em recuperação desde 2016 (Santos, 2023). Dessa forma, a empresa continua reportando suas Demonstrações Contábeis e seus demais relatórios obrigatórios, como, por exemplo, o Relatório da Administração.

Além disso, a legislação brasileira exige a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira que devem ser mencionadas no Plano de Recuperação Judicial e, após sua aprovação, devem ser juntadas aos autos as certidões negativas de débitos (Brasil, 2005). Segundo Ubaldo (2008) é a partir da concessão judicial que a empresa passa a usar a expressão “em recuperação judicial”, iniciando o plano de recuperação aprovado.

De acordo com Machado (2016) apesar da vigência no Brasil desde 2005, ao enfrentar cenários de crises, o uso do mecanismo de recuperação judicial pelas empresas tende a aumentar. Nesse contexto, quando impactos econômicos ameaçam o desempenho das organizações, o uso do Gerenciamento de Impressão tende a ser mais elevado. Isto posto, eventos que geram altos índices de incertezas podem ocasionar danos às companhias. Crises como a da Covid-19, iniciada em 2020, são capazes de instaurar um paradigma social e econômico instável (Câmara *et al.*, 2020).

2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

Estudos anteriores destacam a qualidade da informação contábil, os aspectos do processo de recuperação judicial, os elementos do Gerenciamento de Impressão e suas dissimulações narrativas. Entre tais estudos, destacam-se os de Mendonça (2004), Cavalheiro, Victor e Behr (2017), Silva, Mazzioni e Vargas (2020), Silva *et al.* (2020) e Nakata *et al.* (2022).

Mendonça (2004), analisa as conexões de como o Gerenciamento de Impressão, o poder e a influência são utilizados no cotidiano das organizações, pressupondo que o Gerenciamento de Impressão é um meio de influência social, também correlacionado, metaforicamente, à possibilidade de entender a vida social. Os resultados obtidos identificam que existe, de fato, essa relação entre o Gerenciamento de Impressão, o poder e a influência nas organizações.

Cavalheiro, Victor e Behr (2017) analisam as características da produção científica sobre o Gerenciamento de Impressão, realizando um estudo bibliométrico sobre os autores e suas redes sociais de produção científica, identificando que a grande maioria dos artigos conclui que houve Gerenciamento de Impressão. Reforça-se, assim, a narrativa de que os administradores são seletivos ao divulgar informações.

Silva, Mazzioni e Vargas (2020) destacam os fatores que contribuem para a qualidade da informação contábil nas empresas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão, evidenciando a correlação entre informações contábeis de melhor qualidade por meios que demonstram maior transparência aos dados divulgados.

Silva *et al.* (2020) analisam a legibilidade de relatórios contábeis, especificamente as notas explicativas conforme a evidenciação do OCPC 07. O resultado indica que a legibilidade dos relatórios aumentou, ainda que o tamanho das organizações influencie o nível de divulgação.

Nakata *et al.* (2022) investigam a relação entre o conteúdo informacional nos relatórios anuais da empresa Braskem S.A., promovendo uma análise sobre a utilização de racionalidades na narrativa antes e depois do abalo sísmico registrado em Maceió (AL). O resultado enfatiza que as escolhas das palavras empregadas distorcem os fatos, buscando melhorar a imagem da companhia.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo adota uma abordagem quantitativa, buscando quantificar opiniões e informações, como as apresentadas nos Relatórios da Administração e no Plano de Recuperação, para classificá-las e analisá-las utilizando técnicas estatísticas (Gil, 2018).

Quanto aos objetivos, trata-se de uma tipologia descritiva, visto que o objetivo primordial é a descrição das características de determinada população (as empresas em recuperação judicial) e o estabelecimento de relações entre as narrativas antes e depois do pedido de Recuperação Judicial (Gil, 2018).

Quanto aos procedimentos, trata-se de tipologia documental, dada a possibilidade de abranger diversos tipos de materiais (Demonstrações Financeiras, Manifestações da Administração, Plano de Recuperação Judicial, entre outros) que ainda não receberam nenhum tratamento analítico (Gil, 2018).

O método a ser empregado é o *Flesch Reading Ease* (Índice de Legibilidade de Flesch) que classifica a legibilidade em uma escala variando de 100 (Muito Fácil) até Zero (Muito difícil). Utilizando-se da quantidade de sílabas por palavra e da quantidade média de palavras por frase, à medida que é maior o tamanho das sentenças e das palavras, a dificuldade de leitura também aumenta, conforme Equação 1.

$$\text{Equação de Flesch} = 206,835 - (1,015 \times \text{ASL}^*) - (0,846 \times \text{ASW}^*) \quad (\text{Equação 1})$$

*ASL = quantidade média de palavras por frases

*ASW = quantidade média de sílabas por palavras

Segundo Courtis (1998), pesquisadores preferem a fórmula de legibilidade Flesch por sua acessibilidade em ferramentas de computador, facilidade de interpretação e comparabilidade com outros estudos. Entretanto, Martins *et al.* (1996) argumentam que a equação de Flesch possui limitações frente a análises de textos em outras linguagens, devido às peculiaridades de cada língua. Comparativamente, o idioma português apresenta um maior número de sílabas por palavra do que o idioma inglês.

Buscando mitigar tais divergências, o software utilizado apresenta a seguinte equação adaptada para a língua Portuguesa, conforme Equação 2.

$$\text{Equação de Flesch adaptada} = 226 - 1,04 \times (\text{ASL}^*) - 72 \times (\text{ASW}) \quad (\text{Equação 2})$$

*ASL = quantidade média de palavras por frases

*ASW = quantidade média de sílabas por palavras

Devido à adequação da fórmula para a língua Portuguesa, os resultados obtidos foram mantidos frente aos índices de comparabilidade originais à escala de legibilidade de Flesch (1979), conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Escala de Legibilidade de Flesch

Resultado	Nível de Legibilidade dos Documentos
100 - 90	Muito Fácil
90 - 80	Fácil
80 - 70	Pouco Fácil
70 - 60	Padrão
60 - 50	Pouco Difícil
50 - 30	Difícil
30 - 0	Muito Difícil

Fonte: Adaptada de Flesch (1979).

Quanto à população da pesquisa, foram analisadas quatro companhias atualmente ativas na Brasil, Bolsa, Balcão que em 2020 emitiram seus planos de recuperação judicial, conforme demonstrado no Quadro 1. A escolha da população se deu pela casualidade da emissão dos planos de recuperação judicial, no ano de início da pandemia de Covid-19, fator externo que ocasionou uma crise econômica no período, e pela acessibilidade de acesso aos dados, disponíveis nos sistemas públicos da CVM.

Quadro 1 - População da Amostra

Nome do Pregão	Código de Negociação	Razão Social da empresa	Ano de emissão do Plano
JOAO FORTES	JFEN3	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A.	2020
POMIFRUTAS	FRTA3	POMIFRUTAS S/A	2020
ROD TIETE	RDVT-DEB11	CONC RODOVIAS DO TIETÊ S.A.	2020
RENOVA	RNEW11	RENOVA ENERGIA S.A.	2020

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários.

Foi realizado o download dos Planos de Recuperação Judiciais e dos Relatórios Anuais da Administração, diretamente do sistema da Comissão de Valores Mobiliários, em formato PDF e convertido para texto (.txt), analisados pelo Sistema ALT - Análise de Legibilidade Textual®, que forneceu informações estatísticas sobre a quantidade de sílabas, palavras, frases entre outras contagens apontadas na literatura como capazes de tornar um texto mais ou menos legível, evidenciados nas tabelas 2 e 3.

Os Relatórios da Administração geralmente são os utilizados nesse tipo de estudo, pela comparabilidade com relatórios semelhantes em anos anteriores. Já os Planos de Recuperação são relatórios exclusivos, emitidos assim que ocorre o pedido de Recuperação Judicial, sendo, portanto, a primeira comunicação oficial entre o evento e o próximo Relatório de Administração, podendo conter um controle mais rígido da narrativa.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção, são apresentados os resultados relacionados à legibilidade dos Planos de Recuperação Judicial emitidos em 2020 e dos Relatórios anuais, emitidos em 2019, 2020 e 2021, bem como à estratégia narrativa do Plano de Recuperação Judicial.

4.1 ANÁLISE DE LEGIBILIDADE E NARRATIVA: PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No Quadro 2, estão os fatores mencionados nos Planos de Recuperação Judicial, como justificativa da crise financeira, categorizados entre fatores externos e internos.

Quadro 2 – Pretextos para a recuperação Judicial

Razões para a crise / Fatores	ROD TIETE	POMIFRUTAS	JOAO FORTES	RENOVA
"...recessão econômica sem precedentes"	Externo			
"...queda no volume de tráfego"	Externo			
"...aumento do preço dos insumos"	Externo			
"...valores das tarifas serem preestabelecidos"	Externo			
"...isenção de cobrança sobre eixos suspensos"	Externo			
"...a crise econômico financeira"		Externo		
"...procura por outras frutas."		Externo		
"...queda nos preços."		Externo		

"...má gestão de seus antigos acionistas, controlador e administradores."		Interno		
"...atingido pela crise econômica"			Externo	
"...golpe desferido pela pandemia da Covid-19"			Externo	
"...retração da demanda por novos imóveis"			Externo	
"...queda dos preços dos imóveis"			Externo	
"Os distratos atingiram níveis altíssimos."			Externo	
"O preço de venda da energia atingiu o seu menor patamar"				Externo
"...recursos consumidos por juros e amortizações das dívidas"				Externo
"...tentativas frustradas de alienação de seus ativos relevantes."				Externo

Fonte: elaborado a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024)

Como demonstrado no Quadro 2, todas as companhias descreveram, em seus Planos de Recuperação, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 11.101/05, os motivos que as levaram à recuperação judicial. No entanto, apenas a empresa POMIFRUTAS mencionou problemas internos como justificativa para a crise enfrentada. As outras companhias analisadas não mencionaram problemas internos como justificativa para suas crises.

Em consonância com a pesquisa de Cavalheiro, Victor e Behr (2017), demonstrando que a administração é seletiva ao divulgar informações, cabe a comparação com os resultados encontrados, visto que três das quatro empresas analisadas não citaram fatores internos como justificativa para a crise enfrentada, demonstrando o senso seletivo de neutralizar pensamentos negativos sobre fatores internos, como a gestão da companhia.

Os Planos de Recuperação Judicial emitidos em 2020 foram extraídos do site da CVM e convertidos em Texto (.txt), para serem analisados pelo Sistema ALT – Análise de Legibilidade Textual®, o qual demonstrou dados como número de sílabas, frases e palavras. Tais dados podem ser observados na Tabela 2.

Tabela 2 - Análise do índice de Legibilidade PRJ

Dados da Análise	ROD TIETE	JOAO FORTES	POMIFRUTAS	RENOVA
Número de Sílabas	76.613	85.324	14.560	194.399
Número de Palavras	39.242	44.983	6.490	85.222
Número de Frases	6.569	4.954	564	6.517
ASL*	1,95	1,9	2,24	2,28
ASW*	5,97	9,08	11,51	13,08
Índice Legibilidade	79,2	80,1	52,5	48,2
Categoria pelo Índice de Legibilidade	Pouco Fácil	Fácil	Pouco Difícil	Difícil

*ASL = Número de Sílabas por Palavra; *ASW = Número de palavras por frase

Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

Conforme analisado na Tabela 2 e Quadro 2, foi possível identificar o comportamento das quatro companhias examinadas. Essas empresas apresentaram índices de legibilidade distintos: Pouco Fácil, Fácil, Pouco Difícil e Difícil, evidenciando, contudo, o uso do Gerenciamento de Impressão em 75% da amostra.

Correlacionando com a Teoria da Legitimidade, uma forma de manter o contrato social por parte da administração das companhias para com seus acionistas é atribuir a culpabilidade de fatores internos (passíveis de ingerência) a fatores externos (isentos de ingerência). Isso resulta na percepção de que a administração está alheia aos fatores danosos ocorridos, que culminaram no cenário de crise econômica enfrentado pela entidade. Dessa forma, a administração parece não ser responsável pelos problemas enfrentados, protegendo sua legitimidade.

Tal comportamento narrativo configura o uso do Gerenciamento de Impressão com uma racionalização por atribuição externa, eximindo os fatores e agentes internos de culpabilidade. Segundo Merkl-Davies e Brennan (2011), o Gerenciamento de Impressão é motivado pela presença dos acionistas, que, sendo partes interessadas, julgam o desempenho gerencial com um viés egoísta e preconceituoso. Dessa forma, as companhias atribuem resultados negativos a fatores externos (fora de controle) e resultados positivos a fatores internos (passíveis de controle), buscando a manutenção de seus acionistas.

4.2 ANÁLISE DE LEGIBILIDADE E NARRATIVA: RELATÓRIOS ANUAIS

Os Relatórios Anuais de 2019, 2020 e 2021 foram extraídos do site da CVM e convertidos em Texto (.txt), para serem analisados pelo Sistema ALT – Análise de Legibilidade Textual®, o qual demonstrou dados como número de sílabas, frases e palavras. Após a obtenção dos dados, foram mensurados os índices de legibilidade dos relatórios anuais. Tais Resultados podem ser observados na Tabela 3.

Tabela 3 - Análise do índice de Legibilidade dos RA

Dados da Análise	2019			
	ROD TIETE	JOAO FORTES	POMIFRUTAS	RENOVA
Número de Páginas	67	21	41	20
Número de Sílabas	30.194	7.164	31.279	13.858
Número de Palavras	13.566	3.482	13.234	7.087
Número de Frases	1.094	342	1.085	824
ASL*	2,23	2,06	2,36	1,96
ASW*	12,4	10,18	12,2	8,6
Índice Legibilidade	52,9	67,3	43,1	76,3
Categoria pelo Índice de Legibilidade	Pouco Difícil	Padrão	Difícil	Pouco Fácil
Dados da Análise	2020			
	ROD TIETE	JOAO FORTES	POMIFRUTAS	RENOVA
Número de Páginas	66	20	53	21
Número de Sílabas	41.080	6.364	30.648	11.023
Número de Palavras	19.332	3.134	14.378	5.822
Número de Frases	1.779	323	1.011	648
ASL*	2,12	2,03	2,13	1,89
ASW*	10,87	9,7	14,22	8,98
Índice Legibilidade	61,7	69,7	57,7	80,3

Categoria pelo Índice de Legibilidade	Padrão	Padrão	Pouco Difícil	Fácil
Dados da Análise	2021			
	ROD TIETE	JOAO FORTES	POMIFRUTAS	RENOVA
Número de Páginas	70	21	54	19
Número de Sílabas	40.810	6.844	33.056	9.092
Número de Palavras	22.122	3.357	15.450	4.773
Número de Frases	1.699	337	1.037	586
ASL*	1,84	2,04	2,14	1,9
ASW*	13,02	9,96	14,9	8,15
Índice Legibilidade	41,7	68,9	56,5	80,4
Categoria pelo Índice de Legibilidade	Difícil	Padrão	Pouco Difícil	Fácil

*ASL = Número de Sílabas por Palavra; *ASW = Número de palavras por frase

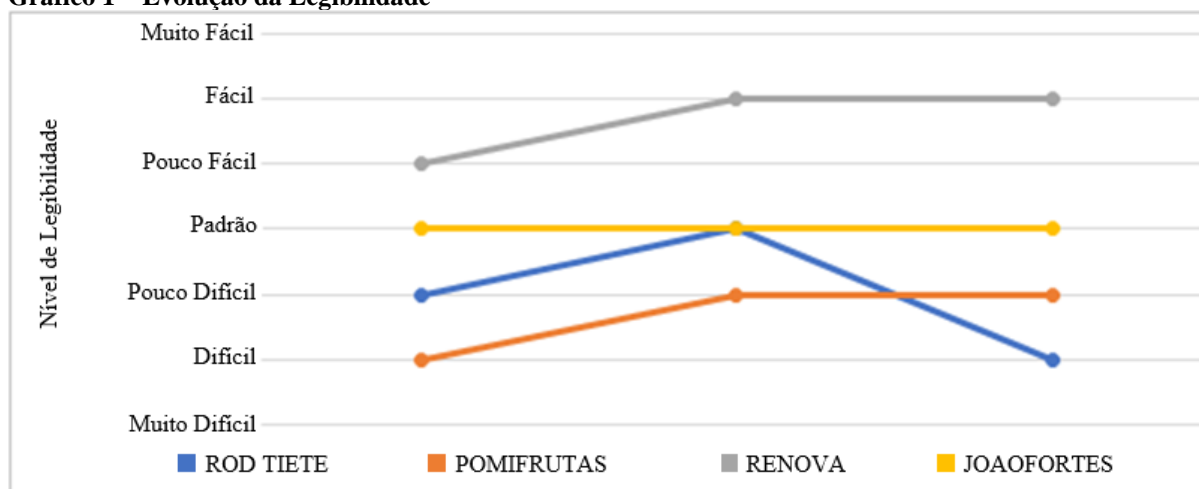
Fonte: elaborado a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024)

Visto que os agentes externos necessitam obter um panorama sobre o andamento das operações da companhia, e que os relatórios anuais emitidos por companhias de capital aberto são documentos detalhados que fornecem uma visão abrangente sobre o desempenho financeiro e operacional ao longo do ano fiscal, esperava-se, caso ocorresse o uso do Gerenciamento de Impressão, que os relatórios anuais fossem majoritariamente afetados por esta prática.

Sendo inerente ao uso do Gerenciamento de Impressão a modificação da legibilidade, era esperado que ocorressem mudanças, positivas ou negativas, na legibilidade dos relatórios anuais. A análise da legibilidade evidenciou o uso do Gerenciamento de Impressão nas empresas analisadas.

O gráfico 1 exemplifica a evolução da legibilidade dos relatórios conforme os resultados obtidos na pesquisa.

Gráfico 1 – Evolução da Legibilidade



Fonte: elaborado a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024)

Durante a análise dos anos de 2019, 2020 e 2021, foi identificado que no ano de emissão do Plano de Recuperação Judicial, 2020, 75% da amostra convergiu para um mesmo

movimento narrativo comportamental, em que buscaram aumentar a facilidade de leitura dos seus relatórios anuais. Tal comportamento está em consonância com o estudo de Cavalheiro, Victor e Behr (2017), que apontaram ocorrer o uso de Gerenciamento de Impressão na maioria dos artigos de sua análise, bem como um viés seletivo nas informações divulgadas por parte dos administradores, semelhante ao encontrado na presente análise, visto que no ano de emissão do Plano de recuperação Judicial, a legibilidade dos relatórios anuais foi facilitada.

Dentre os resultados obtidos, A empresa JOAO FORTES, foi a única que não apresentou mudanças, indicando um índice de legibilidade linear, mantendo-se como Padrão durante o período analisado. As demais companhias, representando 75% da amostra, adotaram estratégias argumentativas ao reduzirem a dificuldade de legibilidade do discurso empregado durante o ano em que ocorreu a emissão do Plano de Recuperação Judicial, conforme mostrado no Gráfico 1. Na análise deste estudo, as informações tornaram-se mais fáceis, facilitando a leitura dos usuários, tentando gerar o aspecto de uma informação mais transparente e concomitantemente de maior qualidade. Indo ao encontro do estudo de Silva, Mazzioni e Vargas (2020), verificou-se que dentre as empresas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão, existe a correlação entre a percepção de informações mais transparentes e a qualidade da informação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo verificar o uso de Gerenciamento de Impressão nos relatórios anuais e nos Planos de Recuperação Judicial de quatro empresas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão: PomiFrutas, Rodovias do Tietê, João Fortes e Renova, que emitiram seus planos de Recuperação Judicial em 2020. A pesquisa, classificada como quantitativa, descritiva e documental, utilizou o software ALT – Análise de Legibilidade Textual® para categorizar a legibilidade dos documentos e analisar a retórica empregada pelas empresas ao mencionar as causas da crise enfrentada.

Os principais resultados indicam que todas as empresas da amostra empregaram técnicas de Gerenciamento de Impressão. Três das quatro empresas analisadas não mencionaram problemas internos como justificativa para suas crises, destacando um comportamento seletivo na divulgação de informações. Isso sugere que as empresas buscam eximir a gestão de culpabilidade ao atribuir a crise a fatores externos, corroborando com os conceitos da Teoria da Legitimidade. Além disso, foi identificado que, no ano de emissão do Plano de Recuperação Judicial (2020), 75% das empresas facilitaram o índice de legibilidade de seus relatórios anuais, buscando tornar mais fácil o entendimento e gerar uma percepção elevada da qualidade da informação.

A metodologia utilizada, que envolve a análise de legibilidade dos relatórios através do software ALT – Análise de Legibilidade Textual®, diferencia-se ao oferecer uma ferramenta que, mesmo relativamente nova, é robusta e adaptada ao contexto linguístico português. Assim, eliminou-se a necessidade de tradução, permitindo uma avaliação mais precisa da narrativa empresarial em comparação com estudos anteriores, que podem não ter considerado as nuances linguísticas específicas.

Este estudo contribui para o entendimento do Gerenciamento de Impressão no contexto das empresas brasileiras em recuperação judicial, destacando a relevância de técnicas de manipulação da narrativa e da legibilidade dos documentos corporativos. Além disso, evidencia a necessidade de um olhar crítico sobre as informações divulgadas pelas empresas, especialmente em momentos de crise. O estudo também sugere que a educação dos investidores

sobre as possíveis manipulações narrativas pode aumentar a transparência e a confiança no mercado.

As possíveis limitações do estudo incluem a restrição da amostra de análise e a utilização de um software relativamente novo, lançado em 2021, para medir a legibilidade dos documentos. Futuras pesquisas poderiam expandir a amostra, incluir empresas de diferentes setores e utilizar métodos complementares para analisar a legibilidade e a narrativa dos documentos corporativos. Essas pesquisas adicionais poderiam proporcionar uma visão mais abrangente sobre o uso de técnicas de Gerenciamento de Impressão em diferentes contextos empresariais e contribuir ainda mais para a literatura acadêmica na área de contabilidade e comunicação corporativa.

REFERÊNCIAS

- ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/342776218_Resenha_do_livro_Estrutura_e_analise_de_balancos_um_enfoque_economicofinanceiro_Assaf_Neto_A_2020_12a_ed_Sao_Paulo_SP_Editora_Atlas_339_paginas_ISBN_978-85-97-02484-5. Acesso em: 13 maio. 2024.
- ATAULLAH, A.; VIVIAN, A.; XU, B. Optimistic disclosure tone and conservative debt policy. **Abacus**, [s. l.], v. 54, n. 4, p. 445-484, 2018. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/abac.12140>. Acesso em: 20 jul. 2023.
- BANSAL, P.; KISTRUCK; G. Seeing is (not) believing: managing the impressions of the Firm's Commitment to the Natural Environment. **Journal of Business Ethics**, London, v. 67, p. 165-180, ago. 2006. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/25123862>. Acesso em: 28 maio. 2024.
- BATISTA, F. V. **A recuperação judicial como processo coletivo**. 2017. 155 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito. Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/25064>. Acesso em: 28 maio. 2024.
- BEATTIE, V.; JONES, M. J. Impression management: the case of inter-country financial graphs. **Journal of International Accounting, Auditing & Taxation**. Glasgow, v. 9, n. 2, p. 159-183, 2000. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1016/S1061-9518\(00\)00030-6](http://dx.doi.org/10.1016/S1061-9518(00)00030-6). Acesso em: 28 maio. 2024.
- BEZERRA FILHO, M. J. Lei de recuperação de empresas e falências: comentada: lei 11.101/2005, comentário artigo por artigo. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2009, p. 397. Disponível em: http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/?func=item-global&doc_library=SEN01&doc_number=000862410. Acesso em: 23 mar. 2024.

BOIRAL, O. Accounting for the Unaccountable: Biodiversity Reporting and Impression Management. **Journal of Business Ethics**, London, v. 135, p. 751–768, 2016. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10551-014-2497-9>. Acesso em: 23 mar. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005**. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111101.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRENNAN, N. M.; MERKL-DAVIES, D. M. Accounting narratives and impression management. In: JACK, L.; DAVISON, J.; CRAIG, R. (eds.). **The Routledge Companion to Accounting Communication**. London: Routledge, 2013, p. 123-146. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228307185_Accounting_Narratives_and_Impression_Management. Acesso em: 23 fev. 2024.

CÂMARA, S.F.; PINTO, F. R.; SILVA, F. R.; GERHARD, F. Vulnerabilidade Socioeconômica à COVID-19 em Municípios do Ceará. **Revista de Administração Pública**, v. 54 n. 4, p. 1037 - 1051, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/knZkdNmv7FGc5tdZBTzCGNM/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 12 jul. 2024.

CAVALHEIRO, M. O.; VICTOR, F. G.; BEHR, A. Gerenciamento de Impressão: um estudo sobre as publicações em periódicos internacionais de contabilidade da UFRGS. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE DA UFRGS, 2., 2017, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2017. p. 1-15. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/congressocont/index.php/IIIContUFRGS/congressocont/schedConf/presentations?searchInitial=C&track=0>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CHO, C. H.; MICHELON, G.; PATTEN, M.D. Impression management in sustainability reports: an empirical investigation of the use of graphs. **Accounting and the Public Interest. Bristol**, v. 12, n. 1, p. 16-37, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/apin-10249>. Acesso em: 22 abr. 2024.

CHO, C. H. LAINE, M; ROBERTS, R. W.; RODRIGUE, M. Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting. **Accounting, Organizations and Society**, Elsevier, v. 40, C, p 78-94, jan., 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.12.003>. Acesso em: 20 mar. 2024.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Edital de Audiência Pública nº 02/2019, de 29 de agosto de 2019 a 28 de outubro de 2019**. Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 00. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Audiencias-e-Consultas/CPC/Audiencia?Id=149>. Acesso em: 04 abr, 2024.

COSTA, A. P. P.; WOOD JR., T. Fraudes corporativas. **Revista de Administração de Empresas**, [s. l.], v. 52, n. 4, p. 464-472, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rae/article/view/30476>. Acesso em: 17 mar. 2024.

COURTIS, J. Annual report readability variability: test of obfuscation hypothesis. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, [s. l.], v. 11, n. 4, p. 459-472, 1998. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/09513579810231457/full/html>. Acesso em: 13 mar. 2024.

DEEGAN, C. Introduction: the legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1108/09513570210435852>. Acesso em: 11 jul. 2024.

FLESCHE, R. F. **How to write plain English**: a book for lawyers and consumers. New York: Hagerstown, 1979. Disponível em: <https://archive.org/details/howtowriteplaine00fles/page/n1/mode/2up>. Acesso em: 6 jul. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GUTHRIE, J.; PARKER, L. D. Corporate Social Reporting: a rebuttal of Legitimacy Theory. **Accounting and Business Research**, v. 19, n. 76, p. 343-352, 1989. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/00014788.1989.9728863>. Acesso em: 12 jul. 2024.

HEALY, P. M.; WAHLEN, J. M. A review of earnings management literature and its implications for standard setting. **Accounting Horizons**, New York, v. 13, n. 4, p. 365-383, nov. 1999. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2308/acch.1999.13.4.365>. Acesso em: 22 abr. 2024.

HOOGHMESTRA, R. Corporate communication and impression management – new perspectives why companies engage in corporate social reporting. **Journal of Business Ethics**, [s. l.], v. 27, n. 1-2, p. 55-68. 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/226775532_Corporate_Communication_and_Impression_Management_New_Perspectives_Why_Companies_Engage_in_Corporate_Social_Reporting. Acesso em: 26 jul. 2024.

JAWORSKA, E.; BUCIOR, G. Self-Presentation. Enterprise impression management as part of external reporting autoprezentacja. Global Challenges of Management Control and Reporting, Prace Naukowe Uniwersytetu Ekonomicznego. **We Wrocławiu Research Papers of Wrocław University of Economics**, n. 474, p. 1-10, 2017. Disponível em: https://dbc.wroc.pl/Content/37318/PDF/Jaworska_Self_Presentation_Enterprise_Impression_Management_2017.pdf. Acesso em: 12 jul. 2024.

JAWORSKA, E.; BUCIOR, G. Impression management in financial reporting: evidence on management commentary. **IBIMA Business Review**, [s. l.], v. 2020, p. 1-13, 2020.

Disponível em:

<https://ibimapublishing.com/articles/IBIMABR/2020/693684/>. Acesso em: 22 mar. 2024.

LIU, F.; CHOW, I. H.; HUANG, M. Increasing compulsory citizenship behavior and Workload: does impression management matter? **Frontiers in Psychology**, Article 1726, v. 10, 25 jul. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.01726>. Acesso em: 22 mar. 2024.

MACHADO, G. M. **As três razões para se requerer uma recuperação judicial**. Portal do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. 2016. Disponível em: <https://www.crcsc.org.br/noticia/view/5248>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MARTINEZ, A. A. L. AL. **“Gerenciamento” dos resultados contábeis**: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. 2001. 154 p. Tese (Doutorado em Contabilidade). Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14052002-110538/pt-br.php>. Acesso em: 26 jul. 2024.

MARTINS, T. B. F.; GHIRALDELO, C. M.; NUNES, M. G. V.; OLIVEIRA, O. N. Readability formulas applied to textbooks in brazilian portuguese. São Paulo: ICMC-USP, 1996. **Série Computação**, n. 28. Disponível em: <http://www.nilc.icmc.usp.br/nilc/download/Reltec28.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2024.

MAMEDE, G. **Falência e recuperação de empresas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmninnibpcapjcgclcfndmkaj/https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/84809/direito_empresarial_brasileiro_mamede_10.ed.pdf Acesso em 21 mar. 2024.

MELO, C. G. L. **O Plano de Recuperação Judicial como negócio jurídico plurilateral**: a análise da existência, da validade e da eficácia. 2016. 243 f. Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/18758>. Acesso em: 13 mar. 2024.

MENDONÇA, J. **O gerenciamento de impressões como meio de influência social nas organizações: uma perspectiva dramaturgica**. 2004. 213 f. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/16100>. Acesso em: 13 mar. 2024.

MERKL-DAVIES, D.; BRENNAN, N. Discretionary disclosure strategies in corporate narratives: incremental information or impression management? **Journal of Accounting Literature**, [s. l.], v. 27, p. 116-196, 2007. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1089447. Acesso em: 13 mar. 2024.

MERKL-DAVIES, D. M.; BRENNAN, N. M. Impression management and retrospective sense making in corporate narratives. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 24, n. 3, p. 315-344, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228300046_A_Conceptual_Framework_of_Impression_Management_New_Insights_from_Psychology_Sociology_and_Critical_Perspectives. Acesso em: 6 jul. 2024.

NAKATA, S. H.; MACHADO, J. A.; VICTOR, F. G.; VENDRUSCOLO, M. I. Dissimulação narrativa e racionalidades: análise do Gerenciamento de Impressão nos relatórios anuais da Braskem S.A. pela exploração de sal-gema em Maceió/AL. In: CONGRESSO UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 12, 19-20 set. 2022, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2022. Disponível em: <https://congressocontroladoriaefinancas.ufsc.br/>. Acesso em: 22 mar. 2024.

O'DONOVAN, G. Environmental disclosures in the annual report: extending the applicability and predictive power of Legitimacy Theory. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, v. 15, n. 3, p. 344-371, 2002. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/09513570210435870/full/html>. Acesso em: 12 jul. 2024.

OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP nº 01/2007. Disponível em: https://sistemas.cvm.gov.br/port/atos/oficios/OFICIO-CIRCULAR-CVM-SNC-SEP-01_2007.asp. Acesso em: 11 jul. 2024.

SANTOS, J. P. dos. O que acontece com as ações das empresas em recuperação judicial listadas na bolsa? [B]³ **Bora Investir**, 20 jan. 2023. Disponível em: <https://borainvestir.b3.com.br/tipos-de-investimentos/renda-variavel/acoes/o-que-acontece-com-as-acoes-das-empresas-em-recuperacao-judicial-listadas-na-bolsa/>. Acesso em: 01 abr. 2023.

SANTOS, F. R. P. dos. A importância da recuperação judicial de empresas para o estímulo da atividade econômica. **Revista Científica Integrada**, v. 4, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.unaerp.br/revista-cientifica-integrada/edicoes-anteriores/volume-4-edicao-1/3089-rci-a-importancia-da-recuperacao-judicial-de-empresas-para-o-estimulo-da-atividade-economica-12-2018>. Acesso em: 1 ago. 2024

SCHLENKER, Barry R. **Impression management**: the self-concept, social identity, and interpersonal relations. Monterey: Brooks/Cole, 1980. Disponível em: <https://archive.org/details/impressionmanage0000schl>. Acesso em: 14 jul. 2024.

SILVA, A. H. C; SANCOVSCHI, M. Evidenciação social corporativa: estudo de caso da Empresa Petróleo Brasileiro S.A. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 1, n. 1, p.42-57, 2006. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/13112/8934>. Acesso em: 11 jul. 2024.

SILVA, N. P.; MAZZIONI, S.; VARGAS, L. A. Qualidade da informação contábil: uma análise das empresas de utilidade pública listadas na B3. **CONTABILOMETRIA - Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting**, Monte Carmelo, v. 7, n. 1, p. 61-76, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/contabilometria/article/view/1796>. Acesso em: 11 jul. 2024.

SILVA, R. B.; CASTRO, L. A.; DOMINGOS, S. R. M.; PONTE, V. M. R. 2020. Nível de *disclosure* e forma de apresentação das notas explicativas: um estudo à luz da OCPC 07. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 31, n. 3, p. 74-96 Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/5354>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SILVA, S. L. L. **Distribuição de valor aos stakeholders por empresas em recuperação judicial**. 2019. 50 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), Centro Universitário Álvares Penteado, São Paulo, 2019. Disponível em: <http://tede.fecap.br:8080/bitstream/123456789/906/1/Silvio%20Luiz%20Lemos%20Silva.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

SOUZA, A. C. **As palavras importam?: o uso do tom linguístico nos discursos das apresentações de resultados**. 163 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-28062017-123028/pt-br.php>. Acesso em: 05 jul. 2024.

SOUZA, M. P. M. de; MORENO, G. C. L.; HEIN, N.; KROENKE, A. ALT - **Análise de Legibilidade Textual**. Disponível em: <https://legibilidade.com/>. Acesso em: 12 ago. 2023.

TEDESCH, J.; MELBURG, V. Impression management and influence in the organization. **Research in the sociology of organizations**, v. 3, p. 31-58, 1984. Disponível em: <https://www.econbiz.de/Record/impression-management-and-influence-in-the-organization-teseschi-james/10001329558/Description#tabnav>. Acesso em: 06 jul. 2024.

THEISS, V. & BEUREN, I. M. Análise de artigos publicados em periódicos internacionais sobre narrativas contábeis de empresas. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 37, n. 4, p. 01-20, 21 dez. 2018.

UBALDO, Edson. **Recuperação judicial e extrajudicial de empresas**: comentários aos artigos específicos da Lei n. 11.101, de 09/02/2005. São José, SC: Conceito, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/44127391_Recuperacao_judicial_e_extrajudicial_de_empresas_comentarios_aos_artigos_especificos_da_Lei_11101_de_09022005. Acesso em: 8 jun. 2024.